

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 64/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.03.22975P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos Integraiss, calculados pela media aritmética, sem paridade, a servidora RAQUEL BARBOSA DE CASTRO, C.P.F: 670.955.502-04, RG: 556756 SSP/RO, Cadastro nº 237670, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ACS's e ACE'S, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIA com fulcro no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos da Lei 10.887/2004. Com efeitos financeiros retroagindo a 27 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente